



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Nonoai**

**TERMO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021**

**ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Nonoai, no uso das atribuições que a lei lhe confere, respeitados os princípios gerais de direito público, as prescrições da Lei Federal nº 8.666/93 (Lei de Licitações), vem por meio desta **RETIFICAR** o edital em epígrafe nos seguintes termos:

**Onde lê-se:**

“10.2.4) b) Certidão atualizada de registro da empresa no Conselho Regional de Medicina (CRM), conforme Resolução Conselho Federal de Medicina nº 1.971/2011 - (CFM), e suas posteriores alterações.”

**Leia-se:**

“10.2.4) b) Declaração da licitante de que, se declarada vencedora desta licitação, disponibilizará médicos profissionais para execução dos serviços objeto deste edital devidamente registrados no CRM.”

Permanece inalterada a data de abertura, tendo em vista que a mesma não afeta na elaboração de proposta.

Nonoai, 01 de setembro de 2021.

**ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

